

Resolução nº : 1128/2005
Protocolo nº : 156660/03
Origem : MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Interessado : MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA e o MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, no exercício financeiro de 2003 .

Sala das Sessões, 3 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente